

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns-PE, Documento de Formalização da Demanda – **DFD para aquisição de link de internet**

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL)	
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	MATRÍCULA
Maria Gorete Costa Ferro	
E-MAIL	TELEFONE
licitacaoecontratossasd@gmail.com	(87) 93763-6567

1. Justificativa da necessidade locação de imóvel, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de implantação de links de internet em todos os equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar social e na garantia dos direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade. Para que as atividades dessa secretaria sejam realizadas de forma eficiente e eficaz, é imprescindível que seus sistemas, processos e comunicações estejam constantemente operando de maneira ágil e estável. Neste contexto, a aquisição de um link de internet dedicado se apresenta como uma necessidade estratégica para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população.

A seguir, detalhamos os principais motivos que justificam a aquisição deste serviço:

Necessidade de Conectividade Contínua e Estável: A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos utiliza diversos sistemas e plataformas digitais que exigem uma conexão de internet constante e de alta qualidade para o processamento de dados, envio de informações, recebimento de solicitações, bem como a integração com outras instituições e órgãos públicos. A instabilidade na conexão pode prejudicar o andamento dos processos administrativos e comprometer a agilidade no atendimento ao público.

Segurança e Confidencialidade das Informações: O manejo de informações sensíveis, especialmente em relação aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, exige uma rede segura e confiável. Um link dedicado, ao contrário de conexões compartilhadas, oferece maior estabilidade e reduz o risco de quedas ou falhas no sistema que possam expor dados confidenciais ou comprometer a integridade das informações.

Melhoria na Comunicação com Outros Órgãos e Instituições: A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos interage constantemente com outros órgãos municipais, estaduais e federais, como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, e outras entidades sociais. A aquisição de um link dedicado de internet garantirá que essa comunicação seja realizada sem interrupções, permitindo maior fluidez nos processos de atendimento e na troca de informações.

Atendimento Eficiente à População: A melhoria na infraestrutura de TI proporcionada pela aquisição de um link de internet dedicado permitirá que os servidores e atendentes da Secretaria possam acessar os sistemas de forma mais eficiente, reduzindo o tempo de espera e aumentando a qualidade do atendimento prestado à população. A celeridade nos processos de triagem, cadastro, encaminhamento e acompanhamento será garantida.

Suporte ao Teletrabalho e Plataformas de Capacitação: Com a crescente utilização de sistemas de teletrabalho e plataformas de capacitação online, é necessário garantir que os servidores da Secretaria tenham acesso a uma internet estável e rápida para a realização de suas funções de maneira eficiente, seja em campo ou no ambiente





doméstico. Isso é fundamental para manter a produtividade e a continuidade dos serviços, especialmente em tempos de pandemia ou outras situações que exijam distanciamento social.

Portanto, a contratação de um link de internet dedicado para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos não apenas visa a otimização do trabalho interno, mas também fortalece a capacidade da Secretaria de atender às demandas da população com mais qualidade e eficiência, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à comunidade.

2. Quantidade de bens a ser adquirido

Pontos de Internet		QTD de Pontos de Internet
1	Internet de 300MB	Sede da SASDH
2	Internet de 200 MB	7 CRAS; 1 CREAS; 1 NEVIGA; 1 Casa dos Conselhos; 1 Casa de Justiça e Cidadania; 1 Abraçar I e 1 Abraçar II; 1 Acolhimento Noturno
3	Internet de 100 MB	2 Cozinha Comunitária e 5 SCFV
4	Internet de 100 MB	2 CRAS (São Pedro e Miracica); 1 SCFV (Caluête)
5	Internet de 200 MB	1 SCFV (Sítio Timbó) 2 CRAS (Quilombo e Iratama)

3. Previsão de disponibilidade dos bens.

- 3.1. O objeto será disponibilizado de forma fracionada e será pelo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Garanhuns-PE, 22 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito de Garanhuns.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 068/2025 G.P

ANEXO I

Nº	DESCRÍÇÃO	QTD dos Pontos de Internet	VALOR UNITÁRIO MENSA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Internet com fibra ótica de 300 MB	1	R\$ 197,00	R\$ 197,00	R\$ 2.364,00
2	Internet com fibra ótica de 200 MB	14	R\$ 137,90	R\$ 1.930,60	R\$ 23.167,20
3	Internet com fibra ótica de 100 MB	7	R\$ 130,00	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
4	Internet com fibra ótica de 100 MB	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
5	Internet com fibra ótica de 2000 MB	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
TOTAL DO VALOR MENSAL R\$ 3.667,60					
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$44.011,20